



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.525 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA PEDRO RAIMUNDO CASADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA "PEDRO RAIMUNDO CASADO", o trecho de aproximadamente 240m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (6°29'.23.45", 36°9.16.04) e P2 (6°29'.30.65", 36°9.19.10), localizado no Bairro Santo Antônio, cruzamento com a Rua José Honório da Costa, precisamente onde está localizado o "Hotel Paraíso", conforme Memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, INFORMA, através do setor de Engenharia Civil, que:

RUA PROJETADA 1:

Trecho de aproximadamente 240m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (6°29'.23.45", 36°9'.16.04") e P2 (6°29'.30.65", 36°9'.19.10"), localizado no Bairro Santo Antônio, cruzamento com a rua José Honório.

